



LEI Nº 0610/95

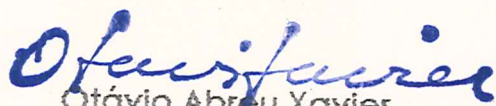
Concede Título de Cidadania ao Sr.
Ibrahim Rodrigues de Souza.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado *Cidadão Joãoneivense* o Sr. *Ibrahim Rodrigues de Souza*, natural de Afonso Cláudio-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 06 dias do mês de dezembro de 1995.


Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 06 de dezembro de 1995.


João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração